ID: 9076940284614

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 015/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: REGINALDO AGUIAR LINHARES (REGIS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL)**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.769.019/0001-11, estabelecido na Rua Buriti dos Lopes, Nº 1352 – Bairro PIO XII, CEP: 64.019-480, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 24/03/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ALIMENTAÇÃO E SUPORTE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL PARA ATENDER A LEI COMPLEMENTAR Nº101/200 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL); NA LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO); NA LEI 13.460/2017 (DIREITO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS) E INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 DO TCE-PI, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. **Valor Global: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 24 de março de 2025. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e REGINALDO AGUIAR LINHARES – Pela contratada.

ID: 8B1555D0B2ED4

Oeiras PREFEITURA MUNICIPAL Novo Tempo Nova História

PORTARIA Nº 277/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **WANDERLEY DE MENESES ROCHA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 2.115.992 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 003.619.933-82, ocupante do cargo de Secretário da Juventude, do Município de Oeiras – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 24 de março de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: AC3DD599E5174

Oeiras PREFEITURA MUNICIPAL Novo Tempo Nova História

PORTARIA Nº 276/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA FRANCISCA PACHÊCO**, Portadora da Cédula de Identidade n.º 960.103 SSP/PI e inscrita no CPF n.º 373.644.643-87, ocupante do cargo de Secretária de Esporte e Lazer, do Município de Oeiras – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 24 de março de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: A0DF255BB6384

Oeiras PREFEITURA MUNICIPAL Novo Tempo Nova História

PORTARIA N.º 278/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CALEBICE MENDES DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade n.º 1.693.583 SSP/PI e inscrito no CPF n.º 947.820.403-34, ao cargo de Secretário de Esporte e Lazer, do Município de Oeiras – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 24 de março de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI